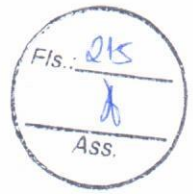




ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso



ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO PROCESSO 50/2021, PREGÃO 41/2021

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, às 08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos, no Departamento de Licitações e Contratos, a Pregoeira e a equipe de apoio se reuniram para o credenciamento e abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação referentes ao processo licitatório nº 50/2021, pregão presencial nº 41/2021, cujo objeto é registro de preço para futuras aquisição de tintas e material para pintura. Aberto os trabalhos, realizou-se o credenciamento das empresas VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; SSM COMÉRCIO DE TINTAS LTDA e; VALDECIR MANLIO MARIANI ME. Após análise, constatou-se que a empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI não apresentou **Procuração Pública ou outro instrumento particular com firma reconhecida para nomear o seu representante na sessão**, conforme determina o item 5.1.4 do edital. Apresentou apenas o credenciamento assinado digitalmente. Diante dos fatos, a pregoeira e a equipe de apoio decidem credenciar a empresa no certame e não credenciar o seu representante, o Sr. Adriano Caetano, CPF nº 009.071.759-70, o qual não terá direito a dar lances. O Sr. Adriano Caetano solicitou prazo para recurso. Quanto às demais empresas, todas apresentaram os documentos necessários para o credenciamento. Em seguida, procedeu-se a abertura dos envelopes de proposta de preço e a disputa de lances. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes de documentos. A empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI não juntou cópia do documento de identidade do seu Representante Legal, conforme determina o item 8.1.2, alínea e, do edital. Diante dos fatos a pregoeira e a equipe de apoio decidem inabilitar a referida empresa. Quanto às demais, todas apresentaram os documentos necessários conforme edital. Em virtude da inabilitação da empresa VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, o vencedor do item 6 passa ser a empresa Valdecir Manlio Mariani ME, com o preço ofertado de R\$ 425,00 a unidade. O Sr. Adriano Caetano solicitou prazo para recurso. Sem mais, eu, Helton da Silva, membro da equipe de apoio, encerrei a sessão, agradecendo a presença de todos. Abre-se prazo para recurso, na forma da Lei.

Samara Spada Nichele
Pregoeira

Helton da Silva
Apoio

Página 1 de 1

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 21/09/2021, as 09:12:15, na PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 14/2021 com o objetivo de Acompanhar a contratação de serviços, obras, etc, para melhor atender as exigências da lei de licitações e a finalidade pública. tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 41 destinado a Registro de preço para futuras aquisições de tintas e materiais para pintura, para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Finanças; Agricultura, Cultura, Esporte e Turismo; Educação e; Viação, Obras e Serviços, pelos próximos 12 meses..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7695 CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	CNPJ: 05.908.724/0001-51
11390 SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	CNPJ: 28.040.796/0001-25
9187 VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	CNPJ: 08.164.465/0001-90
11937 VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	CNPJ: 05.197.303/0001-60

ITEM 1 - Tinta acrilica premium, 18 litros, cores diversas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Item	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	360,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	249,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	190,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	190,0000	
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	249,0000
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	360,0000

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 190,0000 (cento e noventa reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 2 - Selador acrílico de paredes, 18 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

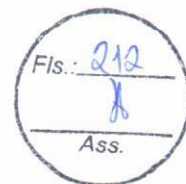
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	77,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	73,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	70,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	73,0000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	69,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	68,0000	
2	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	65,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	64,0000	
3	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	61,0000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	60,0000	
4	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	58,0000	
4	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	57,0000	
5	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	55,0000	
5	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	54,0000	
6	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	51,5000	
6	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	51,0000	
7	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	50,5000	
7	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	51,0000

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 50,5000 (cinquenta reais e cinquenta centavos).

Several handwritten signatures in blue ink, appearing to be official signatures of the participants or the auctioneer.

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 3 - Fundo preparador paredes a base de água, 18 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	152,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	123,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	110,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	123,0000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	109,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	108,0000	
2	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	105,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	104,0000	
3	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	102,0000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	101,0000	
4	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	99,5000	
4	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	99,0000	
5	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	98,5000	
5	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	98,0000	
6	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	97,9000	
6	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	97,5000	
7	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	97,0000	
7	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	96,5000	
8	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	97,0000

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 96,5000 (noventa e seis reais e cinquenta centavos).

ITEM 4 - Lixa nº 100.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	3,7000
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	3,7000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	3,6900	
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	3,6700	
2	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	3,5000	
2	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	3,6700

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,5000 (três reais e cinquenta centavos).

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 5 - Tinta demarcação viária, 18 litros, cor branca.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	450,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	400,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	279,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	279,0000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	275,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	400,0000

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 275,0000 (duzentos e setenta e cinco reais).

ITEM 6 - Tinta demarcação viária, 18 litros, cor amarela

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	425,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	400,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	279,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	0,0000	279,0000	
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	425,0000
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	400,0000

Não existindo lances melhores para esse item, o pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial, o fornecedor VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, cuja situação estava "Não credenciado" para a etapa de lances, porém, vencedor obtendo o melhor proposta deste item pelo valor de R\$ 279,0000 (duzentos e setenta e nove reais).

ITEM 7 - Massa acrílica, 18 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	80,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	75,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	69,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	69,0000
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	68,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	67,0000	
2	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	66,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	65,0000	
3	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	66,0000

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 65,0000 (sessenta e cinco reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 8 - Massa corrida, 18 litros.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	58,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	55,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	55,0000
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	54,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	53,0000	
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	52,0000	
2	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	51,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	50,0000	
2	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	49,0000	
3	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	48,0000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	47,0000	
3	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	49,0000
4	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	45,0000	
4	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	44,0000	
5	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	42,0000	
5	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	44,0000

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 42,0000 (quarenta e dois reais).

ITEM 9 - Esmalte sintético A/B, 3,6 litros, cores diversas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	79,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	74,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	65,0000
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	64,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Desistiu	Desistiu	74,0000

O licitante VALDECIR MANLIO MARIANI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDECIR MANLIO MARIANI - ME pelo valor de R\$ 64,0000 (sessenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 10 - Solvente, 5 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	66,0000
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	65,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	55,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	54,0000	
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	53,0000	
2	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	52,0000	
2	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	51,0000	
3	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	50,0000	
3	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	51,0000

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 50,0000 (cinquenta reais).

1

[Handwritten signatures]

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 11 - Tinta Branco fosco piso, 18 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

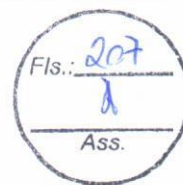
Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	195,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	189,0000
11390	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	Sim	180,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	189,0000
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	179,0000	
1	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	178,0000	
2	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	177,0000	
2	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	176,0000	
3	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	175,0000	
3	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	174,0000	
4	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	173,0000	
4	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	172,0000	
5	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	170,0000	
5	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	169,0000	
6	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	168,0000	
6	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	167,0000	
7	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	166,0000	
7	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	165,0000	
8	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	164,0000	
8	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	163,0000	
9	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	162,0000	
9	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	161,0000	
10	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	160,0000	
10	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	159,0000	
11	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	158,0000	
11	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	157,0000	
12	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	156,0000	
12	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	155,0000	
13	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	154,0000	
13	SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,0000	153,0000	
14	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	154,0000

O licitante SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor SSM COMERCIO DE TINTAS LTDA pelo valor de R\$ 153,0000 (cento e cinquenta e três reais).

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 12 - Thinner Pu, 5 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	104,0000
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	103,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	79,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	79,0000
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	104,0000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	78,5000	

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 78,5000 (setenta e oito reais e cinquenta centavos).

ITEM 13 - Tinta automotiva ferro, 3,6 litros, cores diversas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	110,5000
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	105,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	85,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	85,0000
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	110,5000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	84,0000	

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 84,0000 (oitenta e quatro reais).

ITEM 14 - Thiner sintético, 5 litros

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	73,9000
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	73,0000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	65,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	65,0000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	64,0000	
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	73,0000

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 64,0000 (sessenta e quatro reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 15 - Rolo de pintura, 23 cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	15,0000
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	13,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	13,0000	
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	15,0000

O licitante VALDECIR MANLIO MARIANI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDECIR MANLIO MARIANI - ME pelo valor de R\$ 13,0000 (treze reais).

ITEM 16 - Pincel, 3 polegadas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	12,0000
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	10,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	0,0000	10,0000	
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	12,0000

O licitante VALDECIR MANLIO MARIANI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor VALDECIR MANLIO MARIANI - ME pelo valor de R\$ 10,0000 (dez reais).

ITEM 17 - Bandeja para pintura medindo no mínimo 32cm x 19cm

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	6,0000
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	6,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	5,9800	
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	6,0000

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 5,9800 (cinco reais e noventa e oito centavos).

Several handwritten signatures in blue ink, including a large stylized signature and several smaller ones.

Edital de Pregão Presencial Nº 41
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



ITEM 18 - Tinta automotiva PU com catalizador, 3,6 litros, cores diversas

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9187	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Sim	200,0000
7695	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	Sim	199,5000
11937	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Não	190,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	VIA RN TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI	Desistiu	Desistiu	190,0000
1	VALDECIR MANLIO MARIANI - ME	Desistiu	Desistiu	200,0000
1	CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	0,0000	189,5000	

O licitante CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor CREPALDI E COMIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME pelo valor de R\$ 189,5000 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:25 horas do dia 21 de Setembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Samara Spada Nichele -Pregoeiro

Juliana Baldin Nascimento -Apoio

Helton da Silva -Apoio